DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Intenção de Aviso de Contratar 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 12/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a Aquisição de equipamentos destinados atividades de monitoramento de indice larvario do mosquito Aedes aegypti e para preparo de material (sangue) de pacientes notificados como suspeitos de Dengue.

Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 17/03/2025. Término as 09h00min do dia 21/03/2025 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 10/2025

Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos.

Logrou - se vencedora a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 65.817.900/0001-71, dos itens 15, 16, 230, 266, 349, 376, 470, 583, 584 e 588, com o valor global de R$ 161.741,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e quarenta e um reais); a empresa R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 06.968.107/0001-04, dos itens 30, 52, 58, 70, 76, 104, 128, 129, 141, 160, 163, 173, 183, 212, 215, 217, 220, 261, 286, 288, 294, 329, 335, 356, 378, 412, 425, 426, 439, 442, 451, 459, 465, 474, 481, 483, 489, 495, 496, 516, 541, 574, 587, 596, 611, com o valor global de R$ 215.201,50 (duzentos e quinze mil duzentos e um reais e cinquenta centavos); a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 05.847.630/0001-10, dos itens 06, 07, 12, 14, 18, 20, 21, 26, 27, 29, 37, 38, 40, 42, 46, 49, 50, 53, 55, 59, 78, 79, 80, 84, 85, 90, 93, 94, 96, 113, 114, 115, 116, 118, 139, 140, 143, 144, 147, 152, 182, 184, 188, 189, 199, 210, 211, 218, 221, 222, 224, 228, 229, 247, 249, 250, 251, 267, 268, 269, 273, 279, 280, 281, 285, 295, 296, 297, 308, 315, 316, 320, 322, 325, 343, 344, 345, 351, 377, 385, 388, 393, 394, 395, 396, 399, 404, 405, 409, 410, 411, 413, 419, 420, 448, 449, 453, 456, 462, 463, 471, 477, 478, 480, 490, 497, 502, 512, 513, 518, 521, 522, 523, 525, 527, 533, 535, 538, 554, 556, 557, 559, 565, 572, 578, 579, 586, 610 e 612, com o valor global de R$ 728.175,50 (setecentos e vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 01.328.535/0001-59, dos itens 73, 158, 162, 253, 318, 365, 375, 428, 468, 549 e 571, com o valor global de R$ 49.256,50 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 67.729.178/0004-91, dos itens 13, 23, 31, 43, 44, 60, 62, 63, 67, 86, 117, 138, 192, 203, 204, 206, 272, 275, 283, 317, 472 e 553, com o valor global de R$ 228.915,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e quinze reais); a empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 08.231.734/0001-93, dos itens 04, 22, 120, 168, 169, 517 e 566, com o valor global de R$ 91.509,55 (noventa e um mil quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos); a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 14.271.474/0001-82, dos itens 25, 57, 66, 72, 77, 98, 110, 126, 133, 172, 186, 195, 200, 236, 309, 310, 355, 362, 414, 431, 446, 505, 528, 540, 585, 601 e 602, com o valor global de R$ 190.703,50 (cento e noventa mil setecentos e três reais e cinquenta centavos); a empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 43.295.831/0001-40, dos itens 187, 193, 339, 390, 488, 529, 530 e 531, com o valor global de R$ 44.993,50 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); a empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 01.140.868/0001-50, dos itens 03, 103, 124, 164, 299, 303, 435, 440 e 449, com o valor global de R$ 91.790,00 (noventa e um mil setecentos e noventa reais); a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 04.063.331/0001-21, dos itens 515 e 526, com o valor global de R$ 28.255,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais); a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 03.652.030/0001-70, dos itens 09, 41, 97, 105, 109, 132, 154, 191, 198, 201, 208, 225, 235, 298, 324, 361, 373, 382, 386, 437, 443, 452, 486, 494, 501, 536, 552, 555, 605 e 609, com o valor global de R$ 107.387,00 (cento e sete mil trezentos e oitenta e sete reais); a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº, 61.613.881/0001-00, dos itens 300, 331, 332 e 334, com o valor global de R$ 70.416,00 (setenta mil quatrocentos e dezesseis reais); a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 28.123.417/0001-60, dos itens 28, 51, 136, 174, 226, 289, 346, 347, 367, 368, 370, 464, 520, 606, 607 e 608, com o valor global de R$ 45.603,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e três reais); a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 00.874.929/0001-40, dos itens 19, 45, 82, 190, 328, 381,

408, 421, 444, 508, 597, 598, 599 e 600, com o valor global de R$ 106.182,00 (cento e seis mil cento e oitenta e dois reais); a empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 07.295.038/0001-88, do item 175, com o valor global de R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais); a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 09.315.996/0001-07, dos itens 130, 185, 357 e 593, com o valor global de R$ 22.678,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito reais); a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 44.734.671/0002-86, dos itens 54, 74, 75, 81, 87, 88, 89, 121, 125, 134, 145, 165, 166, 170, 176, 194, 213, 223, 227, 231, 237, 238, 239, 240, 243, 244, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 264, 270, 276, 301, 305, 307, 312, 327, 360, 363, 364, 372, 374, 389, 391, 406, 415, 432, 433, 434, 447, 469, 506, 507, 510, 514, 519, 539 e 575, com o valor global de R$ 336.033,29 (trezentos e trinta e seis mil e trinta e três reais e vinte e nove centavos); a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 12.889.035/0002-93, dos itens 01, 02, 08, 17, 36, 48, 71, 83, 91, 101, 102, 122, 131, 135, 137, 148, 149, 153, 161, 181, 197, 214, 216, 219, 233, 234, 242, 245, 246, 271, 278, 302, 304, 306, 323, 379, 380, 398, 403, 417, 427, 436, 441, 473, 524, 542, 544, 547, 548, 560, 561, 563, 568, 570, 580, 581, 582 e 590, com o valor global de R$ 195.356,70 (cento e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 73.856.593/0001-66, dos itens 99 e 100, com o valor global de R$ 64.209,00 (sessenta e quatro mil duzentos e nove reais); a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CPNJ sob o nº 05.782.733/0002-20, dos itens 64, 265, 274, 358, 359, 383, 503, 573, 591 e 592, com o valor global de R$ 78.488,00 (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais); a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CPNJ sob o nº 02.520.829/0004-93, dos itens 35, 39, 47, 65, 92, 95, 127, 142, 146, 156, 287, 291, 292, 407, 418, 454, 467, 475, 511, 551 e 594, com o valor global de R$ 117.283,00 (cento e dezessete mil duzentos e oitenta e três reais); a empresa W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 43.232.006/0001-05, dos itens 255, 558, 564 e 603, com o valor global de R$ 28.687,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais); a empresa OCTO FÁRMACO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 29.404.097/0001-80, dos itens 10, 11, 34, 106, 107, 108, 196, 209, 350, 352, 457, 458, 460, 476, 504, 532, 543 e 604, com o valor global de R$ 76.643,00 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais); a empresa L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, inscrita no CPNJ sob o nº 07.654.936/0001-85, dos itens 24, 61, 111, 159, 177, 180, 207, 232, 248, 277, 313, 314, 321, 371, 387, 392, 400, 479, 484, 485, 491, 498, 546, 550, 577, 589 e 595, com o valor global de R$ 222.138,80 (duzentos e vinte e dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos); e a empresa DF MEDICAL LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 44.656.846/0001-50, dos itens 05, 33, 69, 119, 123, 284, 293, 326, 366, 384, 416, 455, 466, 500 e 567, com o valor global de R$ 116.410,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e dez reais).

Os itens 32, 56, 68, 112, 150, 151, 155, 157, 167, 171, 178, 179, 202, 205, 241, 252, 262, 282, 290, 311, 319, 330, 333, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 348, 353, 354, 369, 397, 401, 402, 422, 423, 424, 429, 430, 438, 445, 450, 461, 482, 487, 492, 493, 509, 534, 537, 545, 562, 569, 576; foram declarados desertos.

Assinatura: 14/03/2025

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....